



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHADA
26ª Sessão Ordinária - 28/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Intensificar o acompanhamento e a fiscalização do funcionamento das unidades municipais de saúde, incluindo o cumprimento das jornadas de trabalho e a gestão dos afastamentos dos profissionais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Servidor Público

JUSTIFICATIVA

O adequado funcionamento das unidades municipais de saúde depende não apenas da disponibilidade de estrutura e profissionais, mas também do acompanhamento permanente das condições de atendimento, do cumprimento das escalas e jornadas de trabalho e da gestão eficiente das equipes. Nesse sentido, é importante que o Município mantenha mecanismos de fiscalização capazes de identificar situações que possam comprometer o funcionamento dos serviços, como ausências recorrentes, necessidade de substituição de profissionais, descumprimento de escalas e outros fatores que possam resultar em redução da capacidade de atendimento à população.

O acompanhamento dos afastamentos e atestados médicos também integra a gestão de pessoal e deve ser realizado pelos setores competentes, respeitando a legislação aplicável, o sigilo das informações de saúde e os direitos dos servidores. O objetivo não é questionar afastamentos devidamente justificados, mas assegurar que os procedimentos administrativos sejam observados e que eventuais ausências não comprometam a continuidade dos serviços prestados à população.

Também é importante utilizar as reclamações, manifestações e informações apresentadas pelos próprios usuários como instrumentos para identificar problemas recorrentes e orientar ações de fiscalização e melhoria das unidades.

0041344
PROT - CM 14862/2026
25/09/2026 11:46
IND 2655/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo que intensifique o acompanhamento e a fiscalização das unidades municipais de saúde, com atenção ao funcionamento dos serviços, cumprimento das jornadas e escalas, gestão dos afastamentos e adoção das providências administrativas necessárias para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento.

Sala das Sessões, em 25 de Setembro de 2026.



Eng. Eduardo Tonin
Vereador